ALTO JEQUITIBÁ
GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016
DIAS MELHORES

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Tels.: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.389/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCa), utilizado pelo Governo Federal para medir as metas inflacionárias e apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Considerando que o reajuste do valor da UFM refletirá na cobrança de tributos como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Alvará e outras taxas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - . 1º - Fica reajustada para R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o valor da UFM-AJ – Unidade Fiscal do Município do Alto Jequitibá -MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2015.

Alto jequitibá, 01 de dezembro de 2014.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/12/2014 a 01/01/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ___/___/___
Servidor Responsável